



# Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 740 DE 02 DE JULHO DE 1 973.

Abre crédito especial para despesas de aluguel e manutenção do telefone público do - Distrito de Tarumã.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 1.100,00 ( um mil e cem cruzeiros), destinados ao pagamento de aluguel de dependência e manutenção de Telefone Público do Distrito de Tarumã.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão -- por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

Gabinete do Prefeito

3 0 0 0 0 2 - Despesas Correntes

3 1 0 0 0 2 - Despesas de Custeio

3 1 4 0 0 2 - Encargos Diversos

80 - Outros Encargos

E - Festas Carnavalescas. . . Cr\$ 1.100,00

Artigo 3º - Os orçamentos subsequentes consignarão verbas específicas para o cumprimento desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 02 de Julho de 1.973.

Abílio Nogueira Duarte

Prefeito Municipal

Carlos Colarini  
Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em 02 de Julho de 1.973.-

Carlos Colarini  
Diretor Administrativo-Substituto